

Ofício nº Sec-Sitra 005/2026

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira
Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Belo Horizonte/MG

Assunto: Pedido de ampliação de prazo para averbação de títulos para fins de Adicional de Qualificação.

Senhor(a) Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, no exercício de sua representação institucional, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

A Portaria Conjunta nº 1, de 7 de janeiro de 2026, que regulamenta a Lei nº 15.292/2025, assegurou, em seu art. 20, § 1º, o pagamento do Adicional de Qualificação (AQ) com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026 aos servidores que concluíram cursos antes da publicação da referida lei, desde que efetuem o protocolo do respectivo certificado ou diploma até 31 de janeiro de 2026.

Ocorre que, apesar de muitos servidores já possuírem títulos ou certificados concluídos antes da publicação da Lei nº 15.292, de 2025, circunstâncias operacionais e administrativas como prazo exíguo oferecido e adaptações de sistemas podem dificultar a averbação tempestiva da documentação nos assentamentos funcionais, ainda que o requisito material já estivesse plenamente atendido.

Diante desse cenário, e à luz dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o SITRAEMG requer a este e. Tribunal Regional a ampliação do prazo para protocolo da documentação comprobatória, a fim de assegurar o pagamento do AQ com efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2026 aos servidores que concluíram os cursos antes da vigência da Lei nº 15.292, de 2025.

Alternativamente, requer-se seja formulada consulta aos Tribunais Superiores respectivos e signatários da Portaria Conjunta nº 1/2026, com vistas à extensão do prazo previsto no art. 20, § 1º, do Anexo da referida Portaria.

Nestes termos, o SITRAEMG confia na atenção institucional de Vossa Excelência e renova protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliaana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores Gerais